



EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antônio Joaquim Mano, nº 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

LEI MUNICIPAL nº 598/2007 de 09/08/2007

LEI MUNICIPAL nº 598/2007 de 09/08/2007

Oriundo do Projeto de Lei nº 29/2007

Autoria: Executivo Municipal

"Autoriza o Poder Executivo municipal a arcar com despesas para execução de obras e serviços de adequação do Fórum da Comarca de Teodoro Sampaio e dá outras providências"

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênios com o

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com o pagamento de despesas para execução de obras e serviços de adequação do edifício do Fórum da Comarca de Teodoro Sampaio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de agosto de 2007.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 09/08/2007
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.